



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
Estado de Minas Gerais  
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

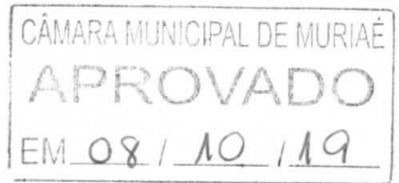
CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 991

DATA: 08/10/19

HORA: 14:48

INDICAÇÃO Nº 614 / 2019



Ao

Exmo. Sr. Vereador

**DAVID PINHEIRO DE LACERDA**

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé


Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Ilmo. Sr. Ivanin Pimentel de Paiva, DD. Diretor do DEMUTTRAN, com a solicitação que seja recolocada o poste com a placa indicativa de quebra-molas na Rua Muriaé em frente a Igreja Adventista do Sétimo Dia no Bairro Santa Terezinha.**

A solicitação se faz necessária, pois o referido poste de sustentação da placa, estão caídos no local, uma vez que muitos motoristas não respeitam o quebra-molas, sem a placa fica muito perigoso para os pedestres, o que levou os moradores e membros da referida Igreja, procurarem esse Vereador e apresentar esta solicitação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 08 de Outubro de 2019

  
**ADEMAR CAMERINO**  
Vereador - PROS